



# JORNAL OFICIAL

## DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 16 de agosto de 2019

ANO IX - EDIÇÃO 580

Órgão Oficial do Município



## GESTANTES SE REÚNEM PARA MAIS UM ENCONTRO



Na tarde de quinta-feira, dia 14 de agosto, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, através da Secretaria de Saúde, realizou mais uma edição do Encontro de Gestantes no município. Cerca de 40 futuras mães estavam presentes para participar das atividades e dividir experiências.

Como de costume, no primeiro encontro do segundo semestre acontece a apresentação das novas participantes do Grupo e se realiza a dinâmica do crachá para que haja a inserção delas com as outras mães.

Além disso, a fisioterapeuta Karina e a instrutora de Yoga Cláudia

prepararam uma sessão de relaxamento e Yoga e a psicóloga e Secretária de Saúde, Iramaia Massoni, conversou com as participantes sobre as mudanças emocionais ocorridas durante e em decorrência da gestação.

O próximo encontro acontece na quarta-feira, dia 11 de setembro.



## EXPEDIENTE

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**  
Praça Chafia Chaib Baracat,  
351 - Vila Esperança  
CEP: 13.830 - 000

**Telefone**  
(19) 3896-9000

**Site Oficial**  
[www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)

**E-mail**  
[imprensa@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:imprensa@pmsaposse.sp.gov.br)

**Jornalista Responsável**  
Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP

# CONHEÇA A IMPORTÂNCIA DO ACEIRO NO PERÍODO DE ESTIAGEM

O Departamento de Meio Ambiente de Santo Antônio de Posse realiza o trabalho de conscientização da população para processos que visam facilitar e melhorar o ambiente urbano e rural do município. Neste período de estiagem, os profissionais do Departamento alertam para a importância da realização dos Aceiros que impactam diretamente na prevenção das queimadas.

A técnica consiste na retirada da vegetação nas propriedades rurais próximas as matas, postes e cercas. O Aceiro pode ser realizado através de máquinas maiores ou mesmo trator

com implementos adequados, raspan-do uma parte da vegetação ou incorporando a mesma.

A Lei Estadual 10547/2000 obriga os proprietários rurais a realizarem o procedimento como precaução contra incêndios, uma vez que, quando ocorrem as queimadas elas causam danos como empobrecimento do solo, morte de animais silvestres e rebanhos, poluição, destruição de cercas, redes de eletricidade, acidentes em estradas e agravam problemas respiratórios, podendo até causar a perda de lavouras inteiras devido à falta de Aceiros. Por isso, fique atento!



## OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os municípios terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



## REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE



# ATOS DE VANDALISMO SÃO REGISTRADOS NO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES

Na madrugada da sexta-feira, dia 9 de agosto, foram registrados novamente atos de vandalismo no complexo do Ginásio Municipal de Esportes Francisco Ferreira e Silva. Como é possível verificar nas fotos, a corrente que proíbe o tráfego de carros, motos e demais veículos na parte interna do Ginásio foi estourada. A grade que cerca o complexo também foi danificada, mesmo havendo um espaço para entrada na quadra ao lado do estrago feito pelos vândalos.

Lembramos que a corrente foi instalada em quatro de julho deste ano, após pedido de pais e munícipes e, em menos de um mês, esta é a terceira vez que a Diretoria de Esportes é obrigada a trocar o material por conta do vandalismo.

## INTERIOR DO GINÁSIO

Na última semana, a parte interna da Quadra Poliesportivo do Ginásio Municipal também foi depredada. As grades foram quebradas (na imagem é possível conferir as soldas feitas para reparação), a porta do banheiro de vestiário foi destruída, assim como a rede de proteção da arquibancada, que já estão sendo substituídas.

Frisamos que a depredação e os atos de vandalismo geram gastos extras ao cofre público e um prejuízo direto aos munícipes, uma vez que, a destruição do patrimônio público, neste caso, influencia no lazer de todos.

Novamente, pedimos a colaboração da população possense para que colaborem com a preservação do espaço público e reiteramos que todos têm direitos sobre ele, mas também têm deveres. Respeite o que é da população!



**Quem presenciar ou constatar qualquer ato de vandalismo, tanto no Ginásio Municipal, quanto em qualquer outro local do município, deve registrar o fato através de denúncias à administração municipal. Para fazê-lo, basta ligar para Polícia Municipal no número (19) 3896-1266, ou ainda, através da Ouvidoria nos telefones (19) 3896-9003 e/ou (19) 99743-5801.**

# É HOJE: FINAL DO 21º CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL

Na noite desta sexta-feira, dia 16 de agosto, acontece a final do 21º Campeonato Municipal de Futsal de Santo Antônio de Posse. As partidas têm início às 19 horas, com o jogo preliminar entre a Escolinha Educa Esporte e Jaguariúna, da categoria sub-14 de futsal.

Após a partida, os times Nova Geração e CSKA se enfrentam para disputar o 3º e 4º lugar e, logo em seguida, entram em quadra para disputar o título de campeã 2019, as equipes Bang Bang e Furacão Baiano.

Os jogos acontecem no Ginásio Municipal de Esportes, localizado na Rua Fioravante Pavanelo.



## REPAROS

Na quarta-feira, dia 14 de agosto, a equipe da Diretoria de Esportes e Lazer terminou a troca de todas as redes de proteção da quadra poliesportiva do Ginásio Municipal, assim como os gols receberam nova rede.

Na última semana, as antigas redes de proteção

foram parcialmente danificadas após atos de vandalismo, como é possível conferir na matéria "Atos de vandalismo são registrados no Ginásio Municipal de Esportes" publicada nesta mesma edição do Jornal Municipal.



# JUNTA MILITAR DO MUNICÍPIO RECEBE VISITA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA

Na quarta-feira, dia 14 de agosto, a Junta Militar de Santo Antônio de Posse recebeu a Visita de Orientação Técnica (VOT). O procedimento foi conduzido pelo 1º Tenente Mateus Dias Maier, delegado da 14ª Delegacia do Serviço Militar.

Realizada duas vezes ao ano, a visita tem por objetivo vistoriar o trabalho realizado no município referente a Junta Militar, além de instruir de forma técnica e vistoriar a documentação do mesmo.





## Feira da Lua

Santo Antônio de Posse

Todas as **quartas-feiras**  
na Praça da Matriz, das 18 às 22h

- Barracas dos **produtores rurais** de Santo Antônio de Posse
- Barracas com **objetos dos artesãos** possenses
- Ampla **praça de alimentação** com acarajé, tapioca, crepe, salgados, espetinhos, cural, pamonha, milho verde, chopp e muito mais...
- Apresentação de **grupo musical** no coreto (após a missa)
- Brinquedos

**UMA FEIRA PARA TODA A FAMÍLIA**  
**VENHA PRESTIGIAR!**

## ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO SUS

**O CARTÃO ATUALIZADO FACILITA, MELHORA E AGILIZA O ATENDIMENTO DO USUÁRIO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.**

**Seu cartão está desatualizado?**

Procure a Secretaria de Saúde, na Rua Santo Antônio, 336 – Centro das 7h30 às 11h30 e das 13h às 15h30, munido de RG, CPF e Comprovante de Residência. É necessário cadastrar de um a dois telefones (que não sejam o do dono do cartão SUS).



**A ATUALIZAÇÃO PRECISA SER REALIZADA ANUALMENTE PARA USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA!**



MAIS INFORMAÇÕES:  
**(19) 3896-1307**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DE POSSE**

## CRONOGRAMAS

### COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
<ul style="list-style-type: none"> <li>- COLINA II</li> <li>- MONTE BELO</li> <li>- CHÁCARAS ANDREIA</li> <li>- RESSACA</li> <li>- VENDRAME</li> <li>- TERRA VIVA</li> <li>- VEILING SP 340</li> <li>- RECREIO CAMPESTRE</li> <li>- VISTA ALEGRE</li> <li>- LARANJEIRA</li> <li>- USINA MALUF</li> <li>- CHÁCARA SANTO ANTÔNIO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- SÃO JUDAS TADEU</li> <li>- POPULAR I E II</li> <li>- NOVO HORIZONTE</li> <li>- PEDRA BRANCA</li> <li>- JARDIM DENISE</li> <li>- PADRE PEDRO</li> <li>- VILA ESPERANÇA</li> </ul> <p>Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- VILA ESPERANÇA</li> </ul> <p>Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- NOVO CENTRO</li> <li>- COLINA DAS PAINEIRAS</li> <li>- BELA VISTA I E II</li> <li>- JARDIM PLANALTO</li> <li>- JARDIM PROGRESSO</li> <li>- VICINAL OSCAR P. DIAS **</li> <li>- ITAQUERÊ ***</li> <li>- ESTRADA FORTALEZA ***</li> <li>- VICINAL DE ITAPIRA ***</li> <li>- ROD. PREF. AZIZ LIAN ***</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- JD. MARIA HELENA</li> <li>- JARDIM MILAN</li> <li>- PORTAL DAS PÉROLAS</li> <li>- VILA RICA I E II</li> <li>- JARDIM DAS NAÇÕES</li> <li>- VILA BIANCHI</li> <li>- JARDIM LUCIANA</li> <li>- SÃO QUIRINO</li> </ul>

\* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

\*\* A coleta será realizada terça-feira e sábado

\*\*\* A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

### OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- JD. MARIA HELENA</li> <li>- JD. MILAN</li> <li>- PORTAL DAS PÉROLAS</li> <li>- BELA VISTA</li> <li>- JD. DAS NAÇÕES</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- VILA ESPERANÇA</li> <li>- PEDRA BRANCA</li> <li>- PADRE PEDRO</li> <li>- NOVO HORIZONTE</li> <li>- POPULAR I E II</li> <li>- SÃO JUDAS TADEU</li> <li>- JD. DENISE</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- VILA BIANCHI</li> <li>- SÃO QUIRINO</li> <li>- JD. PROGRESSO</li> <li>- JD. PLANALTO</li> <li>- VILA RICA I E II</li> <li>- NOVO CENTRO</li> <li>- JD. LUCIANA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CÔRREGO BONITO</li> <li>- VALE VERDE</li> <li>- RECREIO CAMPESTRE</li> <li>- VISTA ALEGRE</li> <li>- CHÁCARAS ANDREIA</li> <li>- CHÁCARA SANTO ANTÔNIO</li> <li>- RESSACA</li> <li>- COLINA DAS PAINEIRAS</li> <li>- MONTE BELO</li> </ul>

### COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

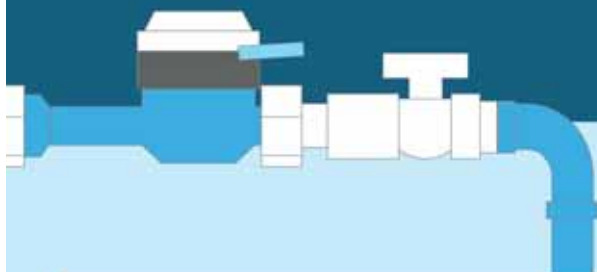
Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> <li>- JD. PROGRESSO</li> <li>- JD. PLANALTO</li> <li>- VILA RICA I E II</li> <li>- VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO)</li> <li>- JD. DENISE</li> <li>- LAR SÃO VICENTE</li> <li>- CASABELA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- VILA RICA</li> </ul> <p>A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- JD. DAS NAÇÕES</li> <li>- PORTAL DAS PÉROLAS</li> <li>- RESIDENCIAL</li> <li>- PEDRA BRANCA</li> <li>- CENTRO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- JD. MILAN</li> <li>- JD. MARIA HELENA</li> <li>- SÃO JUDAS TADEU</li> <li>- PADRE PEDRO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- BELA VISTA I E II</li> <li>- RESSACA</li> <li>- POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES)</li> <li>- AGRISTAR</li> <li>- DEOCLECIUS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- VALE VERDE</li> <li>- CÔRREGO BONITO</li> <li>- COLINA DAS PAINEIRAS</li> <li>- RINCÃO</li> <li>- RES. MONTE BELO</li> <li>- CENTRO</li> <li>- CASABELA</li> </ul>

\* Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente

# Saiba qual local apropriado para **INSTALAÇÃO DE SEU HIDRÔMETRO**

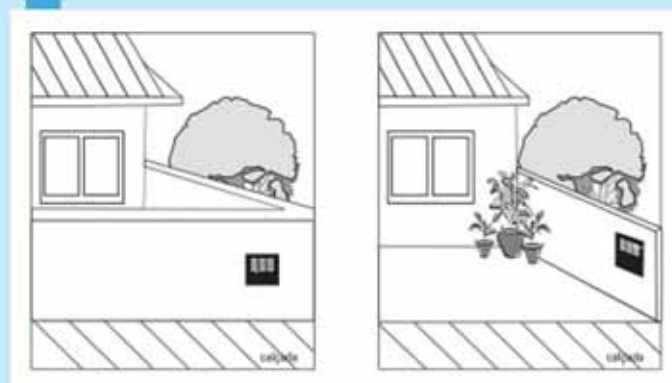
siga as instruções abaixo:



**1) Instalação da caixa em terreno ou quando o fechamento da fachada da residência for feito por grade ou similar, em vez de muro:** Deverá ser construído um trecho em alvenaria para instalação da caixa, garantindo o livre acesso da D.A.E ao hidrômetro.



**2) Instalação Lateral:** Para instalação lateral será necessário deixar um recuo no muro ou grade frontal para garantir o acesso ao hidrômetro pela calçada. A largura deste recuo deverá ser no mínimo de 01 (um) metro e ainda permitir a abertura total da tampa.



**3) Instalação da caixa em imóvel já existente:** Em caso de solicitação de reforma, mudança de ligação de água ou 2º (segunda) ligação de água o solicitante deverá atender às instruções técnicas e normas estabelecidas pela D.A.E, conforme exposto anteriormente.

**COLABORE COM O LEITURISTA, DEIXE SEU HIDRÔMETRO EM LOCAL VISÍVEL E FÁCIL ACESSO!**

Para mais informações, entre em contato  
pelo número: **(19) 3896-9029.**



## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

#### Leis

**Lei nº 3246\_\_\_, de 13 de agosto de 2019.**

**Projeto de Lei nº 068/2019**

**Autógrafo nº 3.540/2019**

**Iniciativa: Executivo Municipal.**

*Autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional especial por saldo remanescente e por anulação de restos a pagar em virtude de rescisão de contrato, de convênio estadual recebido nº 1252/2018 com a SPG (Secretaria de Planejamento e Gestão do estado de São Paulo), e da outras providencias.*

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por saldo remanescente, no valor de R\$6,92 (seis reais e noventa e dois centavos), e por anulação de resto a pagar não processado em virtude de rescisão de contrato, no valor de R\$ 467.980,77 (quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta reais e setenta e sete centavos) ambos oriundos de convênio estadual recebido nº 1252/2018 com a SPG (Secretaria de Planejamento e Gestão do estado de São Paulo) objetivando o recapeamento asfáltico nas ruas Joaquim Pereira da Silva, Rua José Coimbra Júnior, Rua João Venturini, Praça Capitão Pedro Antonio Moraes, Rua Irineu Turolla, Avenida José Amaury Bortolotto, Rua José Ciluzzo, Rua Joaquim Teixeira, Rua Isara Hemse de Moraes, Rua Amaro Ortiz de Campos, Rua São José e Rua Aurélio Sia, totalizando o valor de R\$ 467.987,69 (quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos);

Art. 2º Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2019, os Projetos descritos no artigo 3º da presente Lei.

Art. 3º Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2019 as seguintes rubricas:

01.02.06 Diretoria de Obras e Engenharia

485 – 15.451.0070.1061.0000 Recapeamento Asfáltico das Ruas Joaquim Pereira Da Silva e Outras

FR. 92 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações - Outras Obras E Instalações -----R\$ 467.987,69

TOTAL.....R\$ 467.987,69

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 13 de agosto de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Lei nº 3247\_\_\_, de 13 de agosto de 2019.**

**Projeto de Lei nº 069/2019**

**Autógrafo nº 3.541/2019**

**Iniciativa: Executivo Municipal.**

*Autoriza o Poder Executivo a proceder ao cancelamento de dívida ativa inscrita decorrente de Imposto sobre Serviço.*

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao cancelamento das dívidas ativas inscritas a título de Imposto sobre serviços, abaixo discriminado:

Processo	Contribuinte	Exercício
2231/2019	280994	2016

Parágrafo único. O cancelamento da dívida aqui prevista decorre de extinção do crédito tributário, conforme dispõe o Código Tributário, no art. 243, inciso XI.

Art. 2º Após o efetivo cancelamento e baixa das dívidas descritas no artigo 1º, deverá o Poder Executivo, através de seu Departamento Jurídico, comunicar o cancelamento nos autos das respectivas ações de execução fiscal, se existentes.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, se necessárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 13 de agosto de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Processo	Contribuinte	Nome	Exercício	Valor
2231/2019	280994	Construtora PH Ltda	2016	38.644,11



**Lei nº 3248\_\_\_, de 13 de agosto de 2019.****Projeto de Lei nº 070/2019****Autógrafo nº 3.542/2019****Iniciativa: Executivo Municipal.**

*Autoriza o Poder Executivo a proceder ao cancelamento de dívida ativa inscrita decorrente de Imposto Predial e Territorial Urbano.*

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao cancelamento das dívidas ativas inscritas a título de Imposto Predial e Territorial Urbano, abaixo discriminado:

Processo	Imóvel	Exercício
4177/2018	587100	2016 e 2017

Parágrafo único. O cancelamento da dívida aqui prevista decorre de extinção do crédito tributário, conforme dispõe o Código Tributário, no art. 243, inciso XI.

Art. 2º Após o efetivo cancelamento e baixa das dívidas descritas no artigo 1º, deverá o Poder Executivo, através de seu Departamento Jurídico, comunicar o cancelamento nos autos das respectivas ações de execução fiscal, se existentes.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, se necessárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 13 de agosto de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Processo	Contribuinte	Nome	Exercício	Valor
4177/2018	587100	Edgar José Navarro	2016 a 2017	928,73

**Lei nº 3249\_\_\_, de 13 de agosto de 2019.****Projeto de Lei nº 071/2019****Autógrafo nº 3.543/2019****Iniciativa: Mesa da Câmara.**

*Dispõe sobre red denominação de Logradouro Público Municipal, e dá outras providências.*

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo

Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º A atual denominada Rua "SÃO JOSÉ" localizada no Bairro Ressaca, passará a denominar-se "Rua SÃO JOSÉ DA RESSACA".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 13 de agosto de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

## Decretos

**Decreto nº 3421- de 13 de agosto de 2019**

*Autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional especial por saldo remanescente e por anulação de restos a pagar em virtude de rescisão de contrato, de convênio estadual recebido nº 1252/2018 com a SPG (Secretaria de Planejamento e Gestão do estado de São Paulo), e da outras providências.*

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por saldo remanescente, no valor de R\$6,92 (seis reais e noventa e dois centavos), e por anulação de resto a pagar não processado em virtude de rescisão de contrato, no valor de R\$ 467.980,77 (quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta reais e setenta e sete centavos) ambos oriundos de convênio estadual recebido nº 1252/2018 com a SPG (Secretaria de Planejamento e Gestão do estado de São Paulo) objetivando o recapeamento asfáltico nas ruas Joaquim Pereira da Silva, Rua José Coimbra Júnior, Rua João Venturini, Praça Capitão Pedro Antonio Moraes, Rua Irineu Turolla, Avenida José Amaury Bortolotto, Rua José Ciluzzo, Rua Joaquim Teixeira, Rua Iasra Hemse de Moraes, Rua Amaro Ortiz de Campos, Rua São José e Rua Aurélio Sia, totalizando o valor de R\$ 467.987,69 (quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos);

Art. 2º Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2019, os Projetos descritos no artigo 3º da presente Lei.

Art. 3º Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2019 as seguintes rubricas:

01.02.06 Diretoria de Obras e Engenharia

485 – 15.451.0070.1061.0000 Recapeamento Asfáltico das Ruas Joaquim Pereira Da Silva e Outras

F.R. 92 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações - Outras Obras E Instalações -----R\$ 467.987,69

TOTAL.....R\$ 467.987,69

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 13 de agosto de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### Decreto nº 3422 – de 13 de agosto de 2019

*Autoriza o Poder Executivo a proceder ao cancelamento de dívida ativa inscrita decorrente de Imposto sobre Serviço.*

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao cancelamento das dívidas ativas inscritas a título de Imposto sobre serviços, abaixo discriminado:

Processo	Contribuinte	Exercício
2231/2019	280994	2016

Parágrafo único. O cancelamento da dívida aqui prevista decorre de extinção do crédito tributário, conforme dispõe o Código Tributário, no art. 243, inciso XI.

Art. 2º Após o efetivo cancelamento e baixa das dívidas descritas no artigo 1º, deverá o Poder Executivo, através de seu Departamento Jurídico, comunicar o cancelamento nos autos das respectivas ações de execução fiscal, se existentes.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, se necessárias.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 13 de agosto de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Processo	Contribuinte	Nome	Exercício	Valor
2231/2019	280994	Construtora PH Ltda	2016	38.644,11

#### Decreto nº 3423 – de 13 de agosto de 2019

*Autoriza o Poder Executivo a proceder ao cancelamento de dívida ativa inscrita decorrente de Imposto Predial e Territorial Urbano.*

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao cancelamento das dívidas ativas inscritas a título de Imposto Predial e Territorial Urbano, abaixo discriminado:

Processo	Imóvel	Exercício
4177/2018	587100	2016 e 2017

Parágrafo único. O cancelamento da dívida aqui prevista decorre de extinção do crédito tributário, conforme dispõe o Código Tributário, no art. 243, inciso XI.

Art. 2º Após o efetivo cancelamento e baixa das dívidas descritas no artigo 1º, deverá o Poder Executivo, através de seu Departamento Jurídico, comunicar o cancelamento nos autos das respectivas ações de execução fiscal, se existentes.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, se necessárias.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 13 de agosto de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal

Processo	Contribuinte	Nome	Exercício	Valor
4177/2018	587100	Edgar José Navarro	2016 a 2017	928,73

## Portarias

### Portaria n° 8847 de 15 de agosto de 2019

*Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Flavia Karina Florentino, RG. 49.564.146-7, para o cargo de Cuidadora, e dá outras providências.*

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear em estágio probatório Flavia Karina Florentino, RG. 49.564.146-7, para o cargo de Cuidadora, junto a Secretaria de Educação, a partir de 19 de agosto de 2019.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de agosto de 2019.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

### Portaria n° 8848 de 15 de agosto de 2019

*Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Luciana de Fatima Trindade da Silva, RG. 42.841.564-7, para o cargo de Cuidadora, e dá outras providências.*

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear em estágio probatório Luciana de Fatima Trindade da Silva, RG. 42.841.564-7, para o cargo de Cuidadora, junto a Secretaria de Educação, a partir de 19 de agosto de 2019.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de agosto de 2019.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do

Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

## Atos Administrativos

### Editais de notificação

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 17200

Matrícula: 02.032.0116

Área: 195,26 m²

Proprietário: ANTONIO CAETANO

Logradouro: Rua Angelo Comisso, 83 – Vila Esperança

Santo Antonio de Posse, 14 de agosto de 2019.

José Carlos Marini

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

## Licitações e Contratos

### Pregão

#### PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 3172/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

TIPO: Menor Valor Global

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais de sinalização – Guarda Municipal.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 29 de agosto de 2.019 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 16 de agosto de 2019.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

### Extrato

#### PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial Nº 021/2019 - Processo: 1130/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para preparo e distribuição de merenda escolar – Contrato 032/2019.

Fornecedor: G.R.T.B. SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ SOB Nº 582.799.628-91, o seguinte item:

Item	Descrição	Valor mensal	Valor Total
01	Contratação de empresa para prestação de serviços para preparo e distribuição de merenda escolar	R\$ 95.199,66	R\$ 1.141.999,92

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 1.141.999,92 (um milhão cento e quarenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e dois centavos).

Vigência do presente contrato é de 12 (doze meses) meses,

iniciando-se no dia 19 de agosto de 2019 e encerrando-se em 19 de agosto de 2020.

Santo Antônio de Posse, 16 de agosto de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal.

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora ATHOMOZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS – EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob nº 24.846.428/0001-18, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 050/2019, cujo o objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Proposta Nº 11347.477000/1180-50 Recurso de Emenda Parlamentar Nº 23660012, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 08 de agosto de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

#### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora CIRÚRGICA IZAMED LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.967.916/0001-02, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 050/2019, cujo o objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Proposta Nº 11347.477000/1180-50 Recurso de Emenda Parlamentar Nº 23660012, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 08 de agosto de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

#### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora FILIPE MOISES GARCIA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.034.870/0001-84, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 050/2019, cujo o objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Proposta Nº 11347.477000/1180-50 Recurso de Emenda Parlamentar Nº 23660012, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 08 de agosto de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

#### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 78.589.504/0001-86, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 050/2019, cujo o objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Proposta Nº 11347.477000/1180-50 Recurso de Emenda Parlamentar Nº 23660012, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 08 de agosto de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

#### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora J.C. BARBIERI E CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 00.548.120/0001-28, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 050/2019, cujo o objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Proposta Nº 11347.477000/1180-50 Recurso de Emenda Parlamentar Nº 23660012, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 08 de agosto de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

#### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.258.144/0001-94, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 050/2019, cujo o objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Proposta Nº 11347.477000/1180-50 Recurso de Emenda Parlamentar Nº 23660012, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 08 de agosto de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

#### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora RODRIGUES MARQUES NOGUEIRA 01571425152 inscrita no CNPJ sob nº 33.937.002/0001-60, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 050/2019, cujo o objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Proposta Nº 11347.477000/1180-50 Recurso de Emenda Parlamentar Nº 23660012, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 08 de agosto de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

#### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora RP LICITAÇÕES COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 32.179.865/0001-53, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 050/2019, cujo o objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Proposta Nº 11347.477000/1180-50 Recurso de Emenda Parlamentar Nº 23660012, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 08 de agosto de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

#### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora ALFALAGOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.194.502/0004-67, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 051/2019, cujo o objeto é Aquisição de Medicamentos, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de agosto de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

#### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto

da presente licitação à respectiva licitante vencedora CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.309.074/0001-04, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 051/2019, cujo o objeto é Aquisição de Medicamentos, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de agosto de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

#### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.063.331/0001-21, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 051/2019, cujo o objeto é Aquisição de Medicamentos, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de agosto de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

#### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 051/2019, cujo o objeto é Aquisição de Medicamentos, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de agosto de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

#### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0001-51, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 051/2019, cujo o objeto é Aquisição de Medicamentos, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de agosto de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

#### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora DAKFILM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 61.613.881/0001-00, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 051/2019, cujo o objeto é Aquisição de Medicamentos, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de agosto de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

#### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 051/2019, cujo o objeto é Aquisição de Medicamentos, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de agosto de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

#### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 24.826.631/0001-22, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 051/2019, cujo o objeto é Aquisição de Medicamentos, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de agosto de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

#### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.271.474/0001-82, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 051/2019, cujo o objeto é Aquisição de Medicamentos, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de agosto de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

#### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 051/2019, cujo o objeto é Aquisição de Medicamentos, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de agosto de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

#### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.295.831/0001-40, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 051/2019, cujo o objeto é Aquisição de Medicamentos, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de agosto de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

#### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.940.274/0001-30, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 051/2019, cujo o objeto é Aquisição de Medicamentos, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de agosto de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

#### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.228.695/0001-52, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 051/2019, cujo o objeto é Aquisição de Medicamentos, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de agosto de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

#### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.874.929/0001-40, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 051/2019, cujo o objeto é Aquisição de Medicamentos, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de agosto de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

#### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.123.417/0001-60, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 051/2019, cujo o objeto é Aquisição de Medicamentos, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de agosto de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

#### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora PORTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.005.873/0001-00, nos exatos

termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 051/2019, cujo o objeto é Aquisição de Medicamentos, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de agosto de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

#### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora R. P. 4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.851.958/0001-47, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 051/2019, cujo o objeto é Aquisição de Medicamentos, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de agosto de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

#### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.968.107/0001-04, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 051/2019, cujo o objeto é Aquisição de Medicamentos, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de agosto de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

#### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.847.630/0001-10, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 051/2019, cujo o objeto é Aquisição de Medicamentos, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de agosto de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

#### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.857.076/0001-09, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 051/2019, cujo o objeto é Aquisição de Medicamentos, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de agosto de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

#### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 61.610.283/0001-88, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 051/2019, cujo o objeto é Aquisição de Medicamentos, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de agosto de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

#### HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 051/2019, cujo o objeto é Aquisição de Medicamentos, já tendo ocorrido a adjudicação às licitantes, ALFALAGOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.194.502/0004-67, CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.309.074/0001-04, CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.063.331/0001-21, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0001-51, DAKFILM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 61.613.881/0001-00, DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 24.826.631/0001-22, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.271.474/0001-82, INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02, INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.295.831/0001-40, JOSIANE CRISTINA



FUSCO CARRARO - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.940.274/0001-30, LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.228.695/0001-52, MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.874.929/0001-40, PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.123.417/0001-60, PORTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.005.873/0001-00, R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.968.107/0001-04, R. P. 4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.851.958/0001-47, SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.847.630/0001-10, VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.857.076/0001-09 e VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 61.610.283/0001-88 que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração das Atas de Registros de Preços para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de agosto de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito do Município

### **HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 050/2019, cujo o objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Proposta Nº 11347.477000/1180-50 Recurso de Emenda Parlamentar Nº 23660012, já tendo ocorrido a adjudicação às licitantes ATHOMOZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS – EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob nº 24.846.428/0001-18, CIRÚRGICA IZAMED LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.967.916/0001-02, FILIPE MOISES GARCIA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.034.870/0001-84, INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 78.589.504/0001-86, J.C. BARBIERI E CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 00.548.120/0001-28, LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.258.144/0001-94, RODRIGUES MARQUES NOGUEIRA 01571425152 inscrita no CNPJ sob nº 33.937.002/0001-60 e RP LICITAÇÕES COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 32.179.865/0001-53, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração dos contratos para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 08 de agosto de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito do Município

## Concurso Público / Processo Seletivo

## Recursos



Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis  
Cosmópolis - Engenheiro Coelho - Holambra  
Jaguariúna - Matão - Santo Antônio de Posse

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275  
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000  
Tel: (19) 3812.6389  
0800 770 56 76  
www.consabambiental.com.br

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB  
SELEÇÃO PÚBLICA 01/2019  
ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA O EDITAL DE RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS 10/2019**

**Sr. DIMAS ANTONIO STARNINI**, Superintendente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB**, no uso de suas atribuições legais, torna público os resultados das análises dos recursos interpostos em relação ao Edital de Resultado Final das Provas Objetivas 08/2019, publicado em 09 de agosto de 2019, conforme tabela abaixo:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	Cargo	Resultado da Análise
1515475	Lorena Rosa	535781796	Vigia - Cordeirópolis	Indeferido
1564439	Cristiane Regina da Costa Araujo	342087447	Ajudante Geral - Cosmópolis	Indeferido

Todos os candidatos que interpuseram recursos, terão as respostas disponibilizadas no endereço eletrônico <http://orhion.com.br> (opção área do candidato → Meus Recursos).

**COMUNICA** que a ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA O EDITAL DE RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS 10/2019 está disponível, **na íntegra**, nos endereços eletrônicos [www.orhion.com.br](http://www.orhion.com.br); <http://www.consabambiental.com.br>; <http://arturnoqueira.sp.gov.br>; <http://conchal.sp.gov.br>; <http://www.cordeiropolis.sp.gov.br/>; <http://cosmopolis.sp.gov.br>; <http://engenheirocoelho.sp.gov.br>; <http://holambra.sp.gov.br>; <http://jaguariuna.sp.gov.br>; <http://novo.matao.sp.gov.br>; <https://pmsaposse.sp.gov.br>; **afixados** nos murais do **CONSAB**.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
Cosmópolis, 16 de agosto de 2019

**Sr. DIMAS ANTONIO STARNINI**  
SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL –  
CONSAB

**Sr. ETTORE SICHIERI DE GODOY**  
COORDENADOR GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL –  
CONSAB